



DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 177/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ADENILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 16.926/2017, de 05 de janeiro de 2017.

1.2) CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ filial nº 61.699.567/0123-60, situada na Rua Guaicurus, nº 254, sala 02, Bairro Vasco Gifone, Uberlândia/MG e CNPJ matriz nº 61.699.567/0001-92, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Napoleão de Barros nº 715, Bairro Vila Clementino, CEP 04.024.002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

1.3) FUNDAMENTO – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual vigente, oriundo da Chamada Pública nº 014/2020, homologada em 16/04/2021; na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 §1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica, na Lei Municipal nº 7.579/2000, com as alterações que lhe deu a Lei Municipal nº 11.032/2011, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais do Município, e no Decreto Municipal nº 11.679/2009, no Decreto Municipal nº 12.561/2010, no Decreto Municipal nº 17.935/2019, nas dotações constantes na Lei Orçamentária Municipal Nº 14.150, de 27 de dezembro de 2023- LOA 2024, na Lei Federal nº 9.790/1999, na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar Federal nº 141/2011, ADI nº 1923 - STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013 e demais legislações pertinentes, com fulcro no artigo art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e § 5º e no art. 58, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1) Constitui objeto do presente aditamento:

2.1.1. Acréscimo de valor no montante de:

- R\$ 293.618,70 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), de janeiro a março de 2025, referente ao aumento do salário-mínimo com consequente aumento no piso salarial dos agentes comunitários de saúde e todos os seus reflexos;

- R\$ 205.996,40 (duzentos e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), referente a pagamento de diferenças dos valores pagos de insalubridade aos ACS, que contemplaram 20% (vinte por cento) sobre o valor do salário mínimo, sendo o correto o pagamento de 20% (vinte por cento) sobre o valor do salário base, no período de setembro a dezembro/2024;

- R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente a incremento orçamentário, em parcela única, inicialmente aportado no 11º TA, para execução de complemento na reforma do telhado UBS Nossa Senhora das Graças;

- R\$ 38.955,72 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) referente a incremento de valor, no período de fevereiro a março de 2025, para realização de exames de raio x eletivos na UAI Martins, que contratualmente contemplava somente exames de raio x para o pronto atendimento;



- R\$ 6.329,88(seis mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), no período de fevereiro a março/2025, referente a substituição de profissionais PMU aposentados;

- R\$ 963,18(novecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), para incremento dos computadores que serão utilizados na baixa de medicamentos e controle de estoque, nas unidades localizadas na zona rural, no período de fevereiro a março de 2025;

- R\$ 72.819,20(setenta e dois mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), somente no período de fevereiro/2025, referente a aquisição de insumos necessários para manutenção da agenda de mamografia, em razão da indisponibilidade temporária dos mesmos no CAF.

2.1.2. Alteração do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, para adequar-se aos valores acrescidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO RECURSO

3.1) Fica acrescido ao valor global R\$ 642.683,08(seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e oito centavos) oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Ficha	Dotação	Dados Bancos	TOTAL 2025 ATUAL	Acréscimo 13º TA	Total Geral
1500000	43488	09.10.302.1002.2855 3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C487-4 CEF	16.605.749,91	-	16.605.749,91
1500000	43300	09.10.301.1001.2039 3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C487-4 CEF	13.898.278,19	608.657,08	14.506.935,27
1600000	43296	09.10.301.1001.2039 3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C 624.045-6 CEF	3.000.000,00	-	3.000.000,00
1600000	43484	09.10.302.1002.2855 3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C 624.045-6 CEF	1.492.097,39	-	1.492.097,39
1600000	43494	09.10.302.1002.2855 4.4.50.42-09.02	Ag.3961 C/C 624.045-6 CEF	48.000,00	-	48.000,00
1600000	16283	09.10.301.1001.2039 3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 – C/C 624.045-6 CEF	466.682,00	-	466.682,00
1600000	16284	09.10.301.1001.2039 3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 C/C 624.045-6	200.000,00	-	200.000,00
1604000	43308	09.10.301.1001.2951 3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 – C/C 624.045-6 CEF	-	34.026,00	34.026,00
1605000	43490	09.10.302.1002.2855 3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 C/C 624.047-2 CEF	959.317,89	-	959.317,89



1621000	43486	09.10.302.1002.2855 3.3.50.85-09.02	Ag.2918-1 C/C 101.777-2	433.333,33	-	433.333,33
1621000	43298	09.10.301.1001.2039 3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 C/C 101,777-2 BB	4.166.666,67	-	4.166.666,67
Total				41.270.125,38	642.683,08	41.912.808,46

3.2) Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar o acréscimo nas parcelas fixas e variável do setor Central-Norte, conforme cronograma abaixo:

Setor Central-Norte						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/24	10.502.058,16	535.909,76	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	12.501.865,36
mai/24	10.502.058,16	535.909,76	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	12.501.865,36
jun/24	10.502.058,16	535.909,76	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	12.501.865,36
jul/24	11.693.380,92	598.610,97	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	13.755.889,33
ago/24	10.899.165,75	556.810,16	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	12.919.873,35
set/24	14.303.566,63	735.989,16	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	16.503.453,23
out/24	11.018.687,34	563.100,77	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	13.045.685,55
nov/24	11.010.545,63	562.672,26	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	13.037.115,33
dez/24	12.119.199,64	621.022,47	1.568.737,07	311.450,87	154.000,00	14.774.410,05
jan/25	11.283.483,13	577.037,39	1.568.737,07	311.450,87	16.000,00	13.756.708,46
fev/25	11.779.084,63	603.121,68	1.568.737,07	311.450,87	16.000,00	14.278.394,25
mar/25	11.398.430,55	583.087,26	1.568.737,07	311.450,87	16.000,00	13.877.705,75
	137.011.718,70	7.009.181,40	15.936.565,72	3.167.365,56	330.000,00	163.454.831,38

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Setor Central-Norte - UAIs						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/24	4.854.580,59	255.504,24	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.802.762,28
mai/24	4.854.580,59	255.504,24	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.802.762,28

Contrato Digital

Contrato 177/13/0/2022



Emitido em: 05/03/2025

Pág.: 4 de 7

jun/24	4.854.580,59	255.504,24	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.802.762,28
jul/24	5.405.906,20	284.521,38	569.396,81	113.280,64	10.000,00	6.383.105,03
ago/24	5.038.355,80	265.176,62	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.996.209,87
set/24	6.979.241,23	367.328,49	569.396,81	113.280,64	10.000,00	8.039.247,17
out/24	5.256.214,68	276.642,88	569.396,81	113.280,64	10.000,00	6.225.535,01
nov/24	5.248.072,97	276.214,37	569.396,81	113.280,64	10.000,00	6.216.964,79
dez/24	5.082.958,68	267.524,14	748.533,88	149.188,09	48.000,00	6.296.204,79
jan/25	5.357.356,16	281.966,11	748.533,88	149.188,09	10.000,00	6.547.044,24
fev/25	5.538.017,63	291.474,61	748.533,88	149.188,09	10.000,00	6.737.214,21
mar/25	5.375.860,13	282.940,01	748.533,88	149.188,09	10.000,00	6.566.522,11
	63.845.725,25	3.360.301,33	7.549.310,00	1.502.997,48	158.000,00	76.416.334,06

Setor Central-Norte – UBS/UBSF

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/24	3.301.295,69	173.752,40	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.955.172,64
mai/24	3.301.295,69	173.752,40	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.955.172,64
jun/24	3.301.295,69	173.752,40	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.955.172,64
jul/24	3.703.999,85	194.947,36	397.480,86	79.043,69	3.600,00	4.379.071,76
ago/24	3.435.530,41	180.817,39	397.480,86	79.043,69	3.600,00	4.096.472,35
set/24	4.184.882,93	220.257,00	397.480,86	79.043,69	3.600,00	4.885.264,48
out/24	3.305.951,95	173.997,47	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.960.073,97
nov/24	3.305.951,95	173.997,47	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.960.073,97
dez/24	4.767.525,22	250.922,38	524.134,44	104.463,70	103.600,00	5.750.645,74
jan/25	3.562.992,84	187.525,94	524.134,44	104.463,70	3.600,00	4.382.716,92
fev/25	3.874.926,16	203.943,48	524.134,44	104.463,70	3.600,00	4.711.067,78
mar/25	3.656.429,58	192.443,66	524.134,44	104.463,70	3.600,00	4.481.071,38
	43.702.077,96	2.300.109,35	5.276.384,64	1.050.204,32	143.200,00	52.471.976,27

Setor Central-Norte – CAPS

Contrato Digital

Contrato 177/13/0/2022



Emitido em: 05/03/2025

Pág.: 5 de 7

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/24	904.822,29	47.622,23	110.594,45	21.991,04	1.500,00	1.086.530,01
mai/24	904.822,29	47.622,23	110.594,45	21.991,04	1.500,00	1.086.530,01
jun/24	904.822,29	47.622,23	110.594,45	21.991,04	1.500,00	1.086.530,01
jul/24	1.012.292,22	53.278,54	110.594,45	21.991,04	1.500,00	1.199.656,25
ago/24	940.645,60	49.507,66	110.594,45	21.991,04	1.500,00	1.124.238,75
set/24	1.285.935,08	67.680,79	110.594,45	21.991,04	1.500,00	1.487.701,36
out/24	990.233,89	52.117,57	110.594,45	21.991,04	1.500,00	1.176.436,95
nov/24	990.233,89	52.117,57	110.594,45	21.991,04	1.500,00	1.176.436,95
dez/24	1.050.080,24	55.267,38	139.724,54	27.848,09	1.500,00	1.274.420,25
jan/25	980.267,14	51.593,01	139.724,54	27.848,09	1.500,00	1.200.932,78
fev/25	980.267,14	51.593,01	139.724,54	27.848,09	1.500,00	1.200.932,78
mar/25	980.267,14	51.593,01	139.724,54	27.848,09	1.500,00	1.200.932,78
	11.924.689,21	627.615,23	1.443.653,76	287.320,68	18.000,00	14.301.278,88

Setor Central-Norte – DEMAIS UNIDADES

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/24	1.121.586,96	59.030,89	130.230,06	25.879,89	900,00	1.337.627,80
mai/24	1.121.586,96	59.030,89	130.230,06	25.879,89	900,00	1.337.627,80
jun/24	1.121.586,96	59.030,89	130.230,06	25.879,89	900,00	1.337.627,80
jul/24	1.251.410,02	65.863,69	130.230,06	25.879,89	900,00	1.474.283,66
ago/24	1.164.861,31	61.308,49	130.230,06	25.879,89	900,00	1.383.179,75
set/24	1.533.734,76	80.722,88	130.230,06	25.879,89	900,00	1.771.467,59
out/24	1.146.514,19	60.342,85	130.230,06	25.879,89	900,00	1.363.866,99
nov/24	1.146.514,19	60.342,85	130.230,06	25.879,89	900,00	1.363.866,99
dez/24	898.862,87	47.308,57	156.344,21	29.950,99	900,00	1.133.366,64
jan/25	1.063.094,36	55.952,33	156.344,21	29.950,99	900,00	1.306.241,89
fev/25	1.066.101,07	56.110,58	156.344,21	29.950,99	900,00	1.309.406,85
mar/25	1.066.101,07	56.110,58	156.344,21	29.950,99	900,00	1.309.406,85



5						
	13.701.954,72	721.155,49	1.667.217,32	326.843,08	10.800,00	16.427.970,61

Piso Enfermagem (Lei nº 14.434/2023)						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/24	319.772,63	-	-	-	-	319.772,63
mai/24	319.772,63	-	-	-	-	319.772,63
jun/24	319.772,63	-	-	-	-	319.772,63
jul/24	319.772,63	-	-	-	-	319.772,63
ago/24	319.772,63	-	-	-	-	319.772,63
set/24	319.772,63	-	-	-	-	319.772,63
out/24	319.772,63	-	-	-	-	319.772,63
nov/24	319.772,63	-	-	-	-	319.772,63
dez/24	319.772,63	-	-	-	-	319.772,63
jan/25	319.772,63	-	-	-	-	319.772,63
fev/25	319.772,63	-	-	-	-	319.772,63
mar/25	319.772,63	-	-	-	-	319.772,63
	3.837.271,56	-	-	-	-	3.837.271,56

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de Gestão de origem e posteriores Aditivos, naquilo que não conflitam com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **ADITIVO** assinado eletronicamente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia/MG,

Assinaturas com Certificado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Wesley Dias Alves - 04487928699

Certificado: **f7362f90*****fe2f6b5f**80ea3*****e8907 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 07/02/2026

Data: 28/02/2025 14:28:51



GESTÃO DE CONTRATOS INTERNOS



Contrato Digital

Contrato 177/13/0/2022



Emitido em: 05/03/2025

Pág.: 7 de 7

Doc. vistado digitalmente por Isabella Cristina de Souza Rodrigues - 08010724688

Certificado: **727c4c3b*****9b9ebecc**f0dc9*****e4dd4 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 25/08/2025

Data: 28/02/2025 14:37:14



GESTÃO DE CONTRATOS O.S.

Doc. vistado digitalmente por Cristiane Abalem Resende - 76637840653

Certificado: **a1d13251*****a78447b3**a4cd2*****09b55 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 15/05/2025

Data: 28/02/2025 14:38:03



DIRETORIA FINANCEIRA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Marlon Bruno de Araujo - 07984017611

Certificado: **2f30571a*****7086f130**a41e3*****a7d78 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 02/02/2026

Data: 28/02/2025 14:39:25



ASSESSORIA JURÍDICA SECRETARIA

Doc. vistado digitalmente por Camila Sanchez Pedroni - 03403946177

Certificado: **a1abe08b*****775424b8**ce4a1*****c21a0 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 24/07/2025

Data: 28/02/2025 14:46:35



ASSINATURA CONTRATADO(A)

Doc. ass. digitalmente por Ronaldo Ramos Laranjeira - 04203843839

Certificado: **IBljANBg*****nUI2rBJ+**+rQ8z*****DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 19/02/2028

Data: 28/02/2025 15:41:26



ASSINATURA SECRETÁRIO(A)

Doc. ass. digitalmente por Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Certificado: **IBljANBg*****wRUj/+vU**Uy79E*****DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Data: 05/03/2025 11:32:48



**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**



REQUISIÇÃO

Página: 1 de 1

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

28/02/2025 12:57

Data: 26/02/2025

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 12850 / 2025

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43300

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 039 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 26/02/2025 à 31/03/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SETOR CENTRAL - NORTE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. * PERÍODO: FEVEREIRO A MARÇO/2025	MO	1,00	608.657,0800	608.657,08
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 177/2022, em: 30/12/2024 12° Aditivo em: 30/12/2024 *

Total: 608.657,08

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 26/02/2025 14:51:15

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 26/02/2025 14:52:03

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Certificado: **IBljANBg****wRUi/+vU**Uy79E****DAQAB

Data: 26/02/2025 14:55:09

ORÇAMENTO

Karina Andreo - 05865003674

Documento assinado de forma digital por Karina Andreo 05865003674

Data Validade Certificado: 15/12/2025

Certificado: **0fbd1570****415c8e33**281d4****51012

Data: 26/02/2025 14:59:37

Emitido por: ****5327*** - MAGNUN SILVA GONCALVES

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**



REQUISIÇÃO

Página: 1 de 2

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

28/02/2025 12:58

Data: 26/02/2025

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 12853 / 2025

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43308

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 039 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1604000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 26/02/2025 à 31/03/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SETOR CENTRAL - NORTE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. * PERÍODO: FEVEREIRO A MARÇO/2025	MO	1,00	34.026,0000	34.026,00
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 177/2022, em: 30/12/2024 12º Aditivo em: 30/12/2024 *

Total: 34.026,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 26/02/2025 14:51:15

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 26/02/2025 14:52:04

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Certificado: **IBljANBg****wRUl/+vU**Uy79E****DAQAB

Data: 26/02/2025 14:55:09

ORÇAMENTO

Karina Andreo - 05865003674

Documento assinado de forma digital por Karina Andreo 05865003674

Data Validade Certificado: 15/12/2025

Emitido por: ****5327*** - MAGNUN SILVA GONCALVES



REQUISIÇÃO

Página: 2 de 2

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

28/02/2025 12:58

Certificado: **0fbd1570****415c8e33**281d4****51012

Data: 26/02/2025 14:59:37

Emitido por: ****5327*** - MAGNUN SILVA GONCALVES

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida) - por posto
Auxiliar de Saude Bucal 150 horas	POSTO	1

ANEXO I-A - MÃO DE OBRA

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Odontologia
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.613,90
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Saúde
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024

MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.613,90
B	Função Gratificada	-
C	Diferença Piso da Enfermagem	
D	Adicional de Insalubridade/Periculosidade	282,40
E	Custo Médio de Adicional de Feriado Trabalhado - Abono ACT	-
F	Custo Médio Prêmio Plantão final de semana Médicos Diaristas e Plantonistas - ACT	-
G	Adicional noturno	-
H	Repouso Semanal Remunerado	-
	Total da remuneracao	1.896,30
	Total da remuneracao para Vale Transporte	1.896,30

MODULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2-	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
A	Transporte	111,22
B	Cesta Básica/Vale Refeição	-
C	Vale Alimentação	234,00
D	Assistência médica e familiar	-
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	1,22
F	Convênio médico	-
G	Outros (NR)	-
	Total de Benefícios mensais e diários	346,44

Nota: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MODULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	-
B	Materiais/Equipamentos	-
D	Qualificação / Recrutamento e seleção	-
	Total de Insumos Diversos	-

Nota: Valores mensais por empregado.

MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	379,26
B	SESI ou SESC	1,50%	28,44
C	SENAI ou SENAC	1,00%	18,96
D	INCRA	0,20%	3,79
E	Salário Educação	2,50%	47,41
F	Seguro de Acidentes de Trabalho/INSS/RAT	2,00%	37,93
G	SEBRAE	0,60%	11,38
H	FGTS	8,00%	151,70
TOTAL		35,80%	678,88

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13o Salário	8,33%	157,96
B	Adicional de Férias	2,77%	52,53

TOTAL		11,10%	210,49
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º salário e Adicional de Férias	3,97%	75,36
TOTAL		15,07%	285,84

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade/Paternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade/Paternidade	0,04%	0,76
B	Afastamento Paternidade Estendida (acordo coletivo)	0,12%	2,28
C	Afastamento Maternidade Estendida (acordo coletivo)	0,72%	13,65
TOTAL		0,88%	16,69
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,32%	5,97
TOTAL		1,20%	22,66

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	2,50%	47,41
B	Incidência do FGTS s/ Aviso prévio indenizado	0,48%	9,10
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	1,56%	29,58
D	Aviso prévio trabalhado	0,58%	11,00
E	FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,14%	2,65
F	Contribuição Social sobre av. prévio (art.2º)	0,01%	0,19
G	Contribuição Social Artigo 1º Lei 110/91	0,36%	6,83
i	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	2,02%	38,22
TOTAL		7,65%	144,98

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	157,96
B	Auxílio doença	2,00%	37,93
C	Reciclagem (art. 91 decreto 992MJ	1,34%	25,41
D	Ausências Legais	0,57%	10,81
E	Acidente de Trabalho	0,03%	0,57
F	Representação Sindical	0,04%	0,76
TOTAL		12,31%	233,43
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição	4,41%	83,57
TOTAL		16,72%	317,00

Quadro-resumo do Módulo 4			
4	Módulo 4 - Engargos Sociais e Trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		678,88
4.2	13º Sálario e Adicional de Férias		285,84
4.3	Afastamento Maternidade/Paternidade		22,66
4.4	Provisão para Rescisão		144,98
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		317,00
4.6	Outros (especificar)		-
TOTAL			1.449,37

MODULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos / Despesas Administrativas / Operacionais	-
B	Tributos	-
B.1	Tributos Federais	-
B.1.1	a) Cofins	-
B.1.2	b) PIS	-
B.1.3	c) CSLL (9% sobre o Lucro Bruto)	-
B.1.4	d) IRPJ (25% sobre o Lucro Bruto)	-
B.2	Tributos Estaduais	
B.3	Tributos Municipais	
B.3.1	a) ISS	-
Insumos de limpeza + Despesas Operacionais/Administrativas+Lucro		
C	Lucro	-
TOTAL		-

ANEXO I - B -QUADRO RESUMO

	Mão-de-obra Vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.896,30
B	MODULO 2 - BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS	346,44
C	MODULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	-
D	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	1.449,37
Subtotal (A+B+C+D)		3.692,11
E	MODULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	-
VALOR TOTAL POR POSTO		3.692,11
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		3.692,11
VALOR TOTAL POR 12 MESES		44.305,32

Nome Arquivo: AUXILIAR SAUDE BUCAL CEO 13 TA.pdf Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO 05117005635 Certificado: **IBIJANBg*****v3NFoFzH**Hini+*****DAQAB Data Validade: 25/02/2028 Data: 26/02/2025 08:57:52 The resource of this report item is not reachable. ASSINATURA DIGITAL 7244fc334dd7726eaa36b3393bdb54b
--

DESCRIÇÃO	CAPS NORTE	CAPS LESTE	CAPS INFANTIL	CAPS OESTE	CASA CONVIVÊNCIA E CULTURA	PRÁTICAS INTEGRATIVAS	CENTRO OFTALMO-LÓGICO	CENTRO RADIOLÓ-GICO	AMBULATORÍO IST/AIDS	UAI MARTINS	ACRÉSCIMO 13ª TA	UAI ROOSEVELT
GASTOS TOTAIS	219.317,33	170.870,66	279.186,57	461.559,07	69.999,13	180.846,41	43.842,68	302.986,57	460.900,24	2.790.476,26	92.297,06	3.756.567,98
EXCLUSÃO DO INSS PATRONAL (27,8%) E COFINS	-44.567,93	-33.712,19	-57.335,55	-94.084,16	-12.230,44	-36.475,27	-1.942,37	-64.394,78	-99.751,94	-539.421,52	0,00	-756.649,98
CUSTOS E DESPESAS	263.885,26	204.582,85	336.522,12	555.643,23	82.229,57	217.321,68	45.785,04	367.381,35	560.652,18	3.329.897,78	92.297,06	4.513.217,97
CUSTOS OPERACIONAIS	235.637,25	177.439,87	299.797,49	494.050,12	66.213,09	193.275,35	12.220,98	333.133,95	520.051,46	2.853.174,66	75.917,06	4.005.335,47
SERVICOS	234.670,23	176.502,96	298.589,20	492.696,29	65.594,20	192.743,93	11.300,95	332.223,40	518.695,65	2.832.525,10	3.097,86	3.984.270,43
PESSOAL SERVICOS PRÓPRIOS	231.214,85	172.874,70	294.489,46	488.171,66	63.355,20	189.204,92	7.187,41	328.058,89	512.920,45	2.764.212,63	3.097,86	3.915.383,48
SALARIOS E ORDENADOS	124.363,71	93.218,38	159.130,59	264.168,42	33.926,58	103.067,36	3.593,06	178.123,32	278.942,60	1.494.997,22	3.097,86	2.126.848,89
CONTRIB FGTS NORMAIS	12.365,73	9.268,89	15.822,67	26.266,79	3.373,39	10.248,19	357,27	17.711,16	27.735,82	148.650,56		211.476,84
PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	3.444,87	2.582,15	4.407,92	7.317,47	939,77	2.854,97	99,53	4.934,02	7.726,71	41.411,42		58.913,71
PROVISÃO 13º	10.359,50	7.765,09	13.255,58	22.005,23	2.826,08	8.585,51	299,30	14.837,67	23.235,92	124.533,27		177.166,51
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	1.094,40	820,32	1.400,35	2.324,68	298,55	906,99	31,62	1.567,49	2.454,69	13.155,98		18.716,27
INSS PATRONAL (27,8%)	42.970,92	32.209,39	54.983,79	91.277,11	11.722,52	35.612,47	1.241,50	61.546,27	96.381,98	516.560,71		734.882,01
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	15.309,17	11.475,18	19.588,98	32.519,13	4.176,36	12.687,59	442,31	21.926,98	34.337,83	184.034,16		261.815,10
PROVISÃO MULTA FGTS (40%)	4.946,29	3.707,56	6.329,07	10.506,72	1.349,36	4.099,28	142,91	7.084,46	11.094,33	59.460,23		84.590,74
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	5.850,00	4.446,00	7.020,00	10.530,00	1.872,00	2.808,00	468,00	6.318,00	8.892,00	60.138,00		74.178,00
VALE TRANSPORTE	966,97	228,09	342,13	996,01	265,52	437,70	234,42	333,22	738,70	6.610,68		3.742,53
SEGURO DE VIDA	35,00	26,60	42,00	63,00	11,20	16,80	2,80	37,80	53,20	359,80		443,80
PROVISÃO PARA RESCISÃO	9.508,28	7.127,05	12.166,39	20.197,10	2.593,87	7.880,06	274,71	13.618,49	21.326,67	114.300,61		162.609,08
SERVICOS DE TERCEIROS	3.455,38	3.628,26	4.099,74	4.524,64	2.239,00	3.539,01	4.113,54	4.164,51	5.775,20	68.312,47	0,00	68.886,95
ASSESSORIA TECNICA	788,59	744,27	1.143,68	1.357,87	276,21	361,37	933,31	1.387,54	1.574,68	11.393,77		10.836,80
MANUT E CONS DE BENS IMOVEIS	550,27	557,86	489,43	452,73	638,06	589,34	491,34	-229,62	381,45	5.874,26		5.947,19
MANUT E CONS DE MAQ E EQUIP	772,64	743,52	1.005,93	1.146,65	436,01	485,28	861,04	880,45	1.282,42	10.406,57		9.197,03
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP	1.534,21	1.761,49	1.742,72	1.904,69	946,75	2.094,76	1.967,26	2.310,74	2.841,65	39.500,75		39.482,19
COLETA DE LIXO E RESÍDUOS	-179,75	-168,93	-266,44	-318,73	-54,67	12,68	-126,95	-327,16	-283,52	1.117,32		3.259,44
CONTROLE DE DOSIMETRIA	-10,57	-9,95	-15,56	-18,58	-3,36	-4,42	-12,46	142,55	-21,48	19,80		164,30
CUSTOS COM MERCADORIAS	967,02	936,91	1.208,29	1.353,83	618,89	531,42	920,03	910,55	1.355,81	20.649,56	72.819,20	21.065,03
MATERIAIS	967,02	936,91	1.208,29	1.353,83	618,89	531,42	920,03	910,55	1.355,81	20.649,56	72.819,20	21.065,03
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.819,20	0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA	477,63	451,42	687,62	814,29	174,62	211,39	549,63	792,51	928,91	6.676,54		6.381,78
MATERIAL DE LIMPEZA	391,28	384,09	448,87	483,61	308,18	231,25	324,01	217,35	428,04	13.907,83		14.585,73
MATERIAL DE USO E CONSUMO	98,11	101,40	71,80	55,93	136,08	88,77	46,39	-99,31	-1,14	65,19		97,53
DESPESAS OPERACIONAIS	28.248,01	27.142,98	36.724,63	61.593,11	16.016,48	24.046,33	33.564,06	34.247,40	40.600,72	476.723,13	16.380,00	507.882,50
SERVICOS	18.040,13	17.057,96	25.532,44	49.807,15	7.228,94	21.906,40	29.838,68	30.460,82	35.097,43	380.648,59	16.380,00	413.257,60
PESSOAL SERVICOS PROPRIOS	8.589,18	8.082,52	12.648,48	15.097,16	2.731,72	4.640,40	3.769,48	15.320,14	18.124,68	122.952,38	0,00	117.074,73
SALARIOS E ORDENADOS	4.621,95	4.349,31	6.806,32	8.123,99	1.469,98	2.497,06	2.028,41	8.243,97	9.753,13	66.162,32		62.999,48
CONTRIB FGTS NORMAIS	459,57	432,46	676,77	807,78	146,16	248,29	201,69	819,71	969,77	6.578,65		6.264,16
CONTRIB AO PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
CONTIBUIÇÃO AO COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	128,03	120,48	188,53	225,03	40,72	69,17	56,19	228,36	270,16	1.832,70		1.745,08
PROVISÃO DE 13º	385,01	362,30	566,97	676,73	122,45	208,01	168,97	686,72	812,44	5.511,32		5.247,86
PROVISÃO DE MULTA FGTS (40%)	183,83	172,98	270,71	323,11	58,47	99,32	80,68	327,89	387,91	2.631,46		2.505,67
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	40,67	38,27	59,90	71,49	12,94	21,97	17,85	72,55	85,83	582,23		554,40
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	568,96	535,40	837,86	1.000,06	180,95	307,39	249,70	1.014,83	1.200,61	8.144,58		7.755,23
VALE TRANSPORTE	51,03	48,02	75,14	89,69	16,23	27,57	22,39	91,02	107,68	730,45		695,53
SEGURO DE VIDA	1,19	1,12	1,75	2,09	0,38	0,64	0,52	2,12	2,51	17,01		16,19
INSS PATRONAL (27,8%)	1.597,01	1.502,80	2.351,76	2.807,05	507,92	862,80	700,87	2.848,51	3.369,96	22.860,81		21.767,97
PROVISÃO PARA RESCISÃO	353,37	332,53	520,38	621,12	112,39	190,91	155,08	630,30	745,68	5.058,47		4.816,65
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	198,56	186,85	292,40	349,01	63,15	107,28	87,14	354,17	419,00	2.842,39		2.706,51
SERVICOS DE TERCEIROS	9.450,95	8.975,44	12.883,95	34.709,99	4.497,22	17.266,00	26.069,19	15.140,68	16.972,76	257.696,21	16.380,00	296.182,87
ASSES TECN JURIDICA/CONTÁBIL	2,52	4,85	-16,18	-27,47	29,51	37,05	6,92	-17,01	-26,87	111,63		-14,30
ENERGIA ELETRICA	126,84	119,71	183,94	218,38	44,45	58,15	150,12	223,16	253,25	1.832,65		1.742,97
TELECOMUNICACOES/TI	45,48	51,27	-0,91	-28,90	112,43	141,83	337,83	7,76	-16,69	894,03		4.760,11
CÓPIAS E IMPRESSÕES	-49,37	-20,48	-280,85	-420,49	284,64	244,26	-128,59	-424,70	-546,69	-134,99		3.971,24
PASSAGENS E CUSTOS C/TRANSPORTES	481,63	464,43	619,45	702,59	282,75	363,71	585,70	762,01	834,65	7.258,39		6.423,60
DESPESAS CORPORATIVAS	1.779,81	1.674,82	2.620,96	3.128,37	566,06	743,70	2.098,56	3.174,57	3.617,88	25.564,51		24.556,13
HOSPEDAGENS	18,92	18,90	19,12	19,24	18,64	23,73	24,05	24,30	24,41	304,99		239,54
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/SERVIÇO DE MOTOBÓY	-103,31	-75,63	-325,01	-458,75	216,61	269,61	-87,50	-371,11	-487,95	-830,19		5.648,35
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	351,87	349,10	374,02	387,38	319,90	407,81	443,49	471,83	483,50	5.600,64		26.499,28
SERVICOS VIGILANCIA/SEGURANCA	299,93	282,24	441,68	527,18	95,39	125,33	353,64	534,97	609,67	29.395,11		34.397,59
GUARDA E GERENCIAMENTO DE ARQUIVO	-154,29	-145,19	-227,20	-271,19	-49,07	-64,47	-181,92	-275,19	-313,62	2.478,09		2.565,50
MONITORAMENTO DE ALARMES	38,42	-8,09	34,36	-15,11	44,28	-3,59	-10,14	-15,33	-17,48	-123,49		-18,62
LAVANDERIA	477,87	458,81	630,58	722,70	257,52	135,02	380,99	576,34	666,93	9.233,70		9.719,75
VALE TRANSPORTE	744,72	704,51	1.066,88	1.261,21	279,86	334,29	853,19	1.265,29	1.435,08	73.270,65		76.582,22
SOFTWARES	0,82	2,66	-13,95	-22,85	22,12	27,75	3,97	-14,92	-22,70	68,14		-26,08
GÁS DE COZINHA	6,22	6,99	0,01	-3,74	15,18	7,19	-2,81	-23,43	-14,02	11,54		18,98
CONTROLE DE PRAGAS	-0,05	-0,04	-0,07	-0,08	-0,01	-0,02	-0,05	-0,08	-0,09	-0,70		-0,63
SERVIÇOS DE PORTARIA	2.907,76	2.757,43	4.112,22	24.640,95	1.169,76	13.380,41	18.323,31	4.827,42	5.462,20	67.209,55		64.967,58
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	2.220,91	2.089,90	3.270,53	3.903,69	706,34	928,02	2.618,66	3.961,34	4.514,52	31.900,30		30.642,01
SERVIÇOS GRÁFICOS	38,31	36,05	56,41	67,33	12,18	16,01	45,17	68,33	77,87	550,23		528,52
SERVIÇOS LABORATORIAIS	68,10	64,08	100,28	119,70	21,66	28,46	80,29	121,46	138,43	978,15		939,56
SERVIÇOS DE RADIOGRAFIAS/FILMES/LAUDOS	21,67	20,39	31,91	38,08	6,89	9,05	25,55	38,65	44,04	311,22	16.380,00	298,94
CURSOS/TREINAMENTOS	5,29	4,98	7,79	9,30	1,68	2,21	6,24	9,44	10,76	76,01		73,01
ÁGUA E ESGOTO	13,15	12,37	19,36	23,11	4,18	5,49	15,50	23,45	26,73	188,87		181,42
IMPOSTOS E TAXAS	13,93	13,11	20,51	24,48	4,43	5,82	16,42	24,85	28,31	200,08		192,18
DESPESAS LEGAL, JUDICIAL, CARTÓRIO	83,86	78,92	123,50	147,40	26,67	35,04	98,88	149,58	170,47	1.204,56		1.157,05
SEGUROS EM GERAL	9,92	9,34	14,61	17,44	3,16	4,15	11,70	17,70	20,17	142,55		136,93
DESPESAS COM MERCADORIAS	9.286,86	9.167,82	10.240,60	10.815,92	7.910,64	1.241,20	2.777,41	3.599,49	4.500,09	84.235,29	0,00	83.020,81
MATERIAIS	9.286,86	9.167,82	10.240,60	10.815,92	7.910,64	1.241,20	2.777,41	3.599,49	4.500,09	84.235,29	0,00	83.020,81
ENXOVAL	106,35	100,07	156,61	186,93	33,82	44,44	125,39	189,69	216,18	1.527,54		

UBS MARTINS	ACRÉSCIMO 13º TA	UBS ROOSEVELT	ACRÉSCIMO 13º TA	UBS BRASIL	ACRÉSCIMO 13º TA	UBS N.S. GRAÇAS	ACRÉSCIMO 13º TA	UBS SANTA ROSA	ACRÉSCIMO 13º TA	UBSF BOM JESUS	ACRÉSCIMO 13º TA	UBSF CRUZEIRO DOS PEIXOTOS	ACRÉSCIMO 13º TA	UBSF JD. BRASÍLIA	ACRÉSCIMO 13º TA
656.301,94	19.879,30	461.734,43	14.199,50	494.854,91	19.879,30	422.964,40	41.039,40	334.023,54	17.039,40	138.119,75	22.719,20	113.328,93	8.519,70	370.338,16	45.438,40
-141.527,36	0,00	-98.928,12	0,00	-101.192,26	0,00	-90.848,45	0,00	-67.399,80	0,00	-27.854,11	0,00	-22.972,77	0,00	-75.038,10	0,00
797.829,30	19.879,30	560.662,56	14.199,50	596.047,17	19.879,30	513.812,85	41.039,40	401.423,34	17.039,40	165.973,86	22.719,20	136.301,71	8.519,70	445.376,26	45.438,40
743.413,78	19.879,30	519.973,82	14.199,50	532.161,31	19.879,30	481.231,06	41.039,40	356.915,64	17.039,40	151.374,54	22.719,20	123.120,00	8.519,70	394.721,25	45.438,40
741.715,29	19.879,30	518.743,42	14.199,50	530.566,01	19.879,30	480.133,76	41.039,40	355.790,76	17.039,40	150.729,51	22.719,20	122.563,12	8.519,70	393.486,28	45.438,40
736.225,73	19.879,30	514.772,11	14.199,50	523.826,90	19.879,30	473.600,21	17.039,40	348.921,70	17.039,40	146.484,67	22.719,20	119.158,99	8.519,70	386.149,90	45.438,40
397.051,85	19.879,30	276.538,65	14.199,50	281.834,58	19.879,30	255.477,27	17.039,40	187.942,35	17.039,40	78.383,73	22.719,20	64.125,53	8.519,70	208.670,43	45.438,40
39.479,66		27.496,79		28.023,38		25.402,62		18.687,48		7.793,85		6.376,13		20.748,52	
10.998,34		7.660,12		7.806,82		7.076,72		5.206,00		2.171,23		1.776,28		5.780,17	
33.074,42		23.035,67		23.476,82		21.281,26		15.655,60		6.529,36		5.341,66		17.382,25	
3.494,06		2.433,54		2.480,14		2.248,20		1.653,89		689,78		564,30		1.836,30	
137.191,82		95.551,35		97.381,23		88.274,09		64.939,01		27.083,63		22.157,05		72.101,10	
48.877,08		34.041,91		34.693,84		31.449,25		23.135,70		9.649,04		7.893,85		25.687,33	
15.791,86		10.998,72		11.209,35		10.161,05		7.474,99		3.117,54		2.550,45		8.299,41	
17.784,00		14.040,00		13.338,00		11.466,00		9.126,00		4.446,00		3.042,00		9.126,00	
2.019,49		1.748,49		1.955,16		1.162,54		676,86		601,05		410,79		509,82	
106,40		84,00		79,80		68,60		54,60		26,60		18,20		54,60	
30.356,76		21.142,87		21.547,78		19.532,62		14.369,21		5.992,86		4.902,74		15.953,98	
5.489,56	0,00	3.971,31	0,00	6.739,12	0,00	6.533,55	24.000,00	6.869,06	0,00	4.244,84	0,00	3.404,13	0,00	7.336,38	0,00
2.499,78		1.810,86		1.968,98		1.236,05		1.276,64		570,41		440,68		1.438,66	
-428,31		-310,27		92,42		218,00	24.000,00	211,05		332,05		354,28		183,29	
1.642,34		1.189,73		1.590,56		1.109,03		1.135,69		671,71		586,47		1.242,14	
2.421,17		1.748,55		3.469,76		4.163,84		4.449,53		2.692,18		2.010,71		4.717,97	
-610,26		-442,08		-355,71		-176,78		-186,69		-14,29		17,39		-226,25	
-35,16		-25,47		-26,90		-16,59		-17,16		-7,22		-5,40		-19,44	
1.698,48	0,00	1.230,40	0,00	1.595,30	0,00	1.097,30	0,00	1.124,88	0,00	645,03	0,00	556,88	0,00	1.234,96	0,00
1.698,48	0,00	1.230,40	0,00	1.595,30	0,00	1.097,30	0,00	1.124,88	0,00	645,03	0,00	556,88	0,00	1.234,96	0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
1.478,30		1.070,90		1.217,52		784,08		808,08		390,44		313,72		903,90	
405,43		293,70		467,50		348,63		355,21		240,67		219,63		381,49	
-185,25		-134,20		-89,73		-35,41		-38,42		13,92		23,53		-50,43	
54.415,53	0,00	40.688,74	0,00	63.885,86	0,00	32.581,79	0,00	44.507,70	0,00	14.599,32	0,00	13.181,70	0,00	50.655,01	0,00
47.486,02	0,00	35.668,94	0,00	57.321,20	0,00	28.048,87	0,00	39.862,26	0,00	11.911,58	0,00	10.853,59	0,00	45.560,44	0,00
23.317,88	0,00	18.161,31	0,00	20.496,86	0,00	13.845,70	0,00	13.234,88	0,00	4.143,88	0,00	4.387,20	0,00	15.796,06	0,00
12.547,66		9.772,84		11.029,63		7.450,56		7.121,87		2.229,88		2.360,81		8.500,07	
1.247,64		971,73		1.096,70		740,82		708,14		221,72		234,74		845,18	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
347,57		270,71		305,52		206,38		197,28		61,77		65,39		235,45	
1.045,22		814,08		918,77		620,63		593,25		185,75		196,66		708,06	
499,06		388,69		438,68		296,33		283,26		88,69		93,90		338,07	
110,42		86,00		97,06		65,56		62,67		19,62		20,78		74,80	
1.544,62		1.203,04		1.357,75		917,16		876,70		274,50		290,62		1.046,36	
138,53		107,89		121,77		82,26		78,63		24,62		26,06		93,84	
3,23		2,51		2,83		1,92		1,83		0,57		0,61		2,18	
4.335,55		3.376,77		3.811,03		2.574,36		2.460,79		770,48		815,72		2.937,00	
959,34		747,19		843,27		569,64		544,51		170,49		180,50		649,88	
539,06		419,85		473,84		320,08		305,96		95,80		101,42		365,17	
24.168,14	0,00	17.507,63	0,00	36.824,34	0,00	14.203,17	0,00	26.627,38	0,00	7.767,70	0,00	6.466,39	0,00	29.764,38	0,00
-131,68		-95,39		-36,42		2,19		0,05		37,25		44,09		-8,48	
401,96		291,19		316,66		198,81		205,33		91,77		70,91		231,39	
-326,60		-236,59		-30,40		65,36		60,05		152,32		169,27		38,88	
-1.629,60		-1.180,50		-565,05		-87,25		-113,71		346,68		431,26		-219,33	
970,28		702,88		1.032,38		747,90		763,65		489,53		439,18		826,54	
5.921,64		4.289,69		4.529,46		2.793,23		2.889,38		1.216,42		909,10		3.273,19	
1,40		1,02		29,34		28,92		28,95		28,55		28,48		29,04	
-1.560,80		-1.130,66		-635,10		-177,47		-202,81		238,14		319,14		-303,97	
155,96		112,98		585,16		539,43		541,96		497,90		489,81		552,07	
997,90		722,89		763,29		470,71		486,91		204,99		153,20		551,59	
-513,33		-371,86		-392,64		-242,14		-250,47		-105,45		-78,81		-283,74	
-28,60		-20,72		-21,88		33,52		33,06		41,14		-4,39		-15,81	
1.075,07		778,79		832,03		507,11		524,56		220,84		165,05		594,24	
2.267,94		1.642,92		1.789,65		1.124,69		1.161,51		520,78		403,08		14.957,88	
-103,95		-75,30		-30,54		-0,06		-1,75		27,62		33,01		-8,49	
-43,71		-31,67		-11,41		1,41		0,70		13,05		15,32		-2,13	
-0,15		-0,11		-0,12		-0,07		-0,07		-0,03		-0,02		-0,08	
8.479,33		6.142,50		22.370,91		4.312,40		16.481,87		2.054,53		1.614,46		4.999,66	
7.389,24		5.352,83		5.652,02		3.485,49		3.605,47		1.517,90		1.134,40		4.084,40	
127,45		92,33		97,49		60,12		62,19		26,18		19,57		70,45	
226,57		164,13		173,31		106,87		110,55		46,54		34,78		125,24	
72,09		52,22		55,14		34,00		35,17		14,81		11,07		39,85	
17,61		12,75		13,47		8,30		8,59		3,62		2,70		9,73	
43,75		31,69		33,46		20,64		21,35		8,99		6,72		24,18	
46,34		33,57		35,45		21,86		22,61		9,52		7,11		25,62	
279,02		202,12		213,42		131,61		136,14		57,32		42,84		154,23	
33,02		23,92		25,26		15,58		16,11		6,78		5,07		18,25	
6.714,27	0,00	4.863,88	0,00	5.513,98	0,00	3.545,36	0,00	3.654,38	0,00	1.757,49	0,00	1.409,03	0,00	4.089,56	0,00
6.714,27	0,00	4.863,88	0,00	5.513,98	0,00	3.545,36	0,00	3.654,38	0,00	1.757,49	0,00	1.409,03	0,00	4.089,56	0,00
353,83		256,32		270,65		166,90		172,65		72,68		54,32		195,58	
538,03		389,75		411,54		253,79		262,52		110,52		82,60		297,39	
256,73		185,98		196,37		121,10		125,27		52,74		39,41		141,91	
2,71		1,96		2,07		1,28		1,32		0,56		0,42		1,50	
-7.165,18		-5.190,52		-5.480,64		-3.379,81		-3.496,14		-1.471,87		-1.100,01		-3.960,55	
-1.086,17		-786,83		-452,56		-134,10		-151,73		155,13		211,50		-222,13	
110,00		79,69		84,14		51,89		53,67		22,60		16,89		60,80	
13.704,31		9.927,53		10.482,41		6.464,31		6.686,82		2.815,14		2.103,90			

UBSF JD. BRASILIA II	ACRÉSCIMO 13º TA	UBSF MARTA HELENA	ACRÉSCIMO 13º TA	UBSF MARTINÉSIA/ APOIO SOBRADINHO	ACRÉSCIMO 13º TA	UBSF NOVO UMUARAMA	ACRÉSCIMO 13º TA	UBSF SÃO JOSÉ	ACRÉSCIMO 13º TA	CEO	ACRÉSCIMO 13º TA	UNID. ACOLHIMENTO	PISO ENFERMAGEM	SVO/NUAVIDAS/ C. MORT. INF
433.904,28	48.278,30	332.815,71	31.238,90	125.025,36	9.001,29	381.347,08	34.078,80	117.958,40	17.039,40	223.354,52	3.164,94	49.485,17	319.772,63	44.826,32
-89.686,96	0,00	-69.712,51	0,00	-25.172,50	0,00	-74.666,61	0,00	-22.528,78	0,00	-48.248,42	0,00	-9.386,51	0,00	-10.507,62
523.591,24	48.278,30	402.528,22	31.238,90	150.197,86	9.001,29	456.013,70	34.078,80	140.487,18	17.039,40	271.602,94	3.164,94	58.871,68	319.772,63	55.333,93
474.352,67	48.278,30	377.224,90	31.238,90	134.123,35	9.001,29	394.893,28	34.078,80	123.015,47	17.039,40	254.819,82	3.164,94	50.757,32	319.772,63	55.333,93
473.158,02	48.278,30	375.986,88	31.238,90	133.484,13	9.001,29	393.888,72	34.078,80	122.229,68	17.039,40	254.380,10	3.164,94	50.575,38	319.772,63	55.333,93
466.079,33	48.278,30	367.779,83	31.238,90	129.117,10	8.519,70	388.395,06	34.078,80	116.949,44	17.039,40	253.100,31	3.164,94	49.660,03	319.772,63	55.333,93
251.431,24	48.278,30	198.855,86	31.238,90	69.746,38	8.519,70	210.167,43	34.078,80	62.802,99	17.039,40	134.929,03	3.164,94	25.518,52	319.772,63	30.410,48
25.000,31		19.772,64		6.935,02		20.897,37		6.244,63		13.416,26		2.537,36		3.023,77
6.964,65		5.508,31		1.931,97		5.821,64		1.739,64		3.737,53		706,86		842,37
20.944,22		16.564,69		5.809,87		17.506,95		5.231,49		11.239,59		2.125,69		2.533,19
2.212,59		1.749,93		613,77		1.849,47		552,67		1.187,38		224,56		267,61
86.876,08		68.709,91		24.099,20		72.618,35		21.700,08		46.621,52		8.817,32		10.507,62
30.951,19		24.479,16		8.585,78		25.871,61		7.731,05		16.609,76		3.141,33		3.743,53
10.000,12		7.909,05		2.774,01		8.358,95		2.497,85		5.366,51		1.014,94		1.209,51
11.232,00		8.190,00		3.042,00		8.658,00		3.276,00		8.424,00		2.574,00		468,00
1.176,45		787,67		228,41		525,06		351,82		1.202,28		1.033,02		0,00
67,20		49,00		18,20		51,80		19,60		50,40		15,40		2,80
19.223,28		15.203,60		5.332,49		16.068,43		4.801,63		10.316,05		1.951,03		2.325,05
7.078,68	0,00	8.207,05	0,00	4.367,03	481,59	5.493,66	0,00	5.280,24	0,00	1.279,79	0,00	915,34	0,00	0,00
1.379,33		1.064,23		561,86		1.099,55		790,33		647,17		267,78		0,00
193,46		677,23		333,52		241,39		294,37		-110,89		-45,88		0,00
1.203,16		1.293,09		666,08		1.019,35		816,19		425,19		175,93		0,00
4.533,11		5.195,74		2.824,87	481,59	3.291,50		3.457,64		485,41		586,65		0,00
-211,76		-9,87		-12,20		-143,46		-67,97		-157,99		-65,37		0,00
-18,60		-13,37		-7,10		-14,67		-10,32		-9,10		-3,77		0,00
1.194,65	0,00	1.238,02	0,00	639,22	0,00	1.004,56	0,00	785,79	0,00	439,73	0,00	181,95	0,00	0,00
1.194,65	0,00	1.238,02	0,00	639,22	0,00	1.004,56	0,00	785,79	0,00	439,73	0,00	181,95	0,00	0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
868,81		735,59		385,38		703,36		520,03		382,72		158,36		0,00
371,87		468,92		239,29		326,49		269,02		104,96		43,43		0,00
-46,03		33,51		14,55		-25,30		-3,26		-47,96		-19,84		0,00
49.238,57	0,00	25.303,32	0,00	16.074,51	0,00	61.120,42	0,00	17.471,71	0,00	16.783,12	0,00	8.114,36	0,00	0,00
44.308,49	0,00	20.140,16	0,00	13.410,48	0,00	56.965,88	0,00	14.213,03	0,00	14.989,12	0,00	7.372,05	0,00	0,00
15.117,76	0,00	5.392,30	0,00	5.772,52	0,00	11.016,17	0,00	4.456,99	0,00	8.749,98	0,00	3.061,28	0,00	0,00
8.135,07		2.901,67		3.106,27		5.927,95		2.398,36		4.708,48		1.647,32		0,00
808,89		288,52		308,86		589,43		238,47		468,17		163,80		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
225,34		80,38		86,04		164,20		66,43		130,42		45,63		0,00
677,65		241,71		258,75		493,80		199,78		392,22		137,22		0,00
323,55		115,41		123,55		235,77		95,39		187,27		65,52		0,00
71,59		25,53		27,34		52,17		21,11		41,43		14,50		0,00
1.001,43		357,20		382,38		729,73		295,24		579,61		202,78		0,00
89,81		32,04		34,29		65,45		26,48		51,98		18,19		0,00
2,09		0,75		0,80		1,52		0,62		1,21		0,42		0,00
2.810,88		1.002,60		1.073,30		2.048,26		828,70		1.626,90		569,19		0,00
621,97		221,85		237,49		453,22		183,37		359,99		125,95		0,00
349,49		124,66		133,45		254,67		103,04		202,28		70,77		0,00
29.190,73	0,00	14.747,86	0,00	7.637,96	0,00	45.949,71	0,00	9.756,05	0,00	6.239,14	0,00	4.310,77	0,00	0,00
-5,36		78,54		37,70		9,38		25,67		-34,09		-14,11		0,00
221,85		171,23		90,40		176,86		127,14		104,07		43,06		0,00
46,64		314,65		153,44		83,19		123,59		-95,74		1.045,61		0,00
-180,65		743,29		352,26		1,74		203,32		-421,89		-174,57		0,00
803,51		949,33		486,21		694,92		574,89		251,20		103,94		0,00
3.132,63		2.251,40		1.196,16		2.469,88		1.737,38		1.533,07		634,35		0,00
29,01		57,06		28,55		28,85		28,67		0,36		0,15		0,00
-266,93		524,10		243,48		-92,24		100,83		-405,34		-45,51		0,00
548,37		991,03		497,37		530,91		511,62		40,38		16,71		0,00
527,90		379,40		201,57		14.233,95		268,63		258,35		106,90		0,00
-271,56		-195,17		-103,69		-214,11		-150,61		-132,90		-54,99		0,00
-15,13		36,14		-5,78		35,09		38,62		-7,41		-3,06		0,00
568,73		408,74		217,16		448,40		315,42		278,33		115,16		0,00
14.904,05		972,08		513,02		10.100,43		653,71		585,16		435,57		0,00
-6,02		58,42		27,97		5,62		18,47		-27,62		57,64		0,00
-1,10		27,44		13,20		3,80		9,00		-11,32		-4,68		0,00
-0,08		-0,06		-0,03		-0,06		-0,04		-0,07		2,84		0,00
4.798,39		3.849,25		2.025,51		13.998,31		2.753,61		2.192,59		1.163,58		0,00
3.909,01		2.809,38		1.492,60		3.082,01		2.167,96		1.913,02		791,56		0,00
67,42		48,46		25,74		53,16		37,39		33,00		13,65		0,00
119,86		86,14		45,77		94,50		66,48		58,66		24,27		0,00
38,14		27,41		14,56		30,07		21,15		18,66		7,72		0,00
9,31		6,69		3,56		7,34		5,17		4,56		1,89		0,00
23,14		16,63		8,84		18,25		12,84		11,33		4,69		0,00
24,52		17,62		9,36		19,33		13,60		12,00		4,96		0,00
147,60		106,08		56,36		116,38		81,86		72,24		29,89		0,00
17,47		12,55		6,67		13,77		9,69		8,55		3,54		0,00
3.930,18	0,00	3.309,25	0,00	1.734,51	0,00	3.178,73	0,00	2.309,48	0,00	1.738,28	0,00	719,25	0,00	0,00
3.930,18	0,00	3.309,25	0,00	1.734,51	0,00	3.178,73	0,00	2.309,48	0,00	1.738,28	0,00	719,25	0,00	0,00
187,18		134,53		71,47		147,58		103,81		91,60		37,90		0,00
284,62		204,56		108,68		224,41		157,85		139,29		57,64		0,00
135,82		97,61		51,86		107,08		75,32		66,47		27,50		0,00
1,43		1,03		0,55		1,13		0,80		0,70		0,29		0,00
-3.790,48		-2.724,19		-1.447,35		-2.988,55		-2.135,49		-1.855,01		-767,56		0,00
-196,35		343,53		158,84		-74,79		54,53		-281,20		-116,35		0,00
58,19		41,82		22,22		45,88		31,88		28,48		11,78		0,00
7.249,77		5.210,37		2.768,23		5.715,99		4.020,77		3.547,95		1.468,05		0,00
999,90	0,00	1.853,91	0,00	929,52	0,00	975,82	0,00	949,19	0,00	55,72	0,00	23,06	0,00	0,00
695,09	0,00	1.194,43	0,00	600,65	0,00	662,77	0,00	627,04	0,00	74,77	0,00	30,94	0,00	0,00
500,00		1.000,00		500,00		500,00		500,00		0,00		0,00		0,00
195,09		194,43		100,65		162,77		127,04		74,77		30,94		0,00
300,00	0,00	600,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

TOTAL MENSAL JANEIRO A MARÇO 2025 ATUAL	ACRÉSCIMO 13º TA	TOTAL MENSAL FEVEREIRO 2025 13º TA	TOTAL MENSAL MARÇO 2025 13º TA	TOTAL 2025
13.756.708,46	423.812,89	14.278.394,25	13.877.705,75	41.912.808,46
-2.716.237,02	0,00	-2.716.237,02	-2.716.237,02	-8.148.711,06
16.472.945,48	423.812,89	16.994.631,27	16.593.942,77	50.061.519,52
14.677.534,44	407.432,89	15.182.840,23	14.782.151,73	44.642.526,40
14.612.349,96	334.613,69	15.044.836,55	14.716.967,25	44.374.153,76
14.362.401,50	310.132,10	14.770.406,50	14.466.537,20	43.599.345,20
7.914.039,06	310.132,10	8.322.044,06	8.018.174,76	24.254.257,89
755.113,10	0,00	755.113,10	755.113,10	2.265.339,30
210.361,18	0,00	210.361,18	210.361,18	631.083,54
632.602,39	0,00	632.602,39	632.602,39	1.897.807,18
66.829,54	0,00	66.829,54	66.829,54	200.488,63
2.624.018,03	0,00	2.624.018,03	2.624.018,03	7.872.054,08
934.854,20	0,00	934.854,20	934.854,20	2.804.562,60
302.045,24	0,00	302.045,24	302.045,24	906.135,72
310.752,00	0,00	310.752,00	310.752,00	932.256,00
29.304,87	0,00	29.304,87	29.304,87	87.914,60
1.859,20	0,00	1.859,20	1.859,20	5.577,60
580.622,68	0,00	580.622,68	580.622,68	1.741.868,04
249.948,46	24.481,59	274.430,05	250.430,05	774.808,57
47.850,41	0,00	47.850,41	47.850,41	143.551,24
17.978,04	24.000,00	41.978,04	17.978,04	77.934,13
41.984,17	0,00	41.984,17	41.984,17	125.952,52
142.135,84	481,59	142.617,43	142.617,43	427.370,70
-0,00	0,00	-0,00	-0,00	-0,00
-0,00	0,00	-0,00	-0,00	-0,01
65.184,48	72.819,20	138.003,68	65.184,48	268.372,64
65.184,48	72.819,20	138.003,68	65.184,48	268.372,64
0,00	72.819,20	72.819,20	0,00	72.819,20
28.867,54	0,00	28.867,54	28.867,54	86.602,63
36.246,50	0,00	36.246,50	36.246,50	108.739,50
70,44	0,00	70,44	70,44	211,31
1.795.411,04	16.380,00	1.811.791,04	1.811.791,04	5.418.993,13
1.477.668,22	16.380,00	1.494.048,22	1.494.048,22	4.465.764,67
495.981,63	0,00	495.981,63	495.981,63	1.487.944,89
266.894,35	0,00	266.894,35	266.894,35	800.683,05
26.537,84	0,00	26.537,84	26.537,84	79.613,52
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.392,97	0,00	7.392,97	7.392,97	22.178,91
22.232,30	0,00	22.232,30	22.232,30	66.696,90
10.615,14	0,00	10.615,14	10.615,14	31.845,42
2.348,67	0,00	2.348,67	2.348,67	7.046,01
32.854,69	0,00	32.854,69	32.854,69	98.564,07
2.946,57	0,00	2.946,57	2.946,57	8.839,71
68,60	0,00	68,60	68,60	205,80
92.218,99	0,00	92.218,99	92.218,99	276.656,97
20.405,51	0,00	20.405,51	20.405,51	61.216,53
11.466,00	0,00	11.466,00	11.466,00	34.398,00
981.686,59	16.380,00	998.066,59	998.066,59	2.977.819,78
-0,00	0,00	-0,00	-0,00	-0,01
7.696,24	0,00	7.696,24	7.696,24	23.088,71
7.867,92	0,00	7.867,92	7.867,92	23.603,75
-0,00	0,00	-0,00	-0,00	-0,01
28.615,27	0,00	28.615,27	28.615,27	85.845,80
108.302,36	0,00	108.302,36	108.302,36	324.907,08
1.084,20	0,00	1.084,20	1.084,20	3.252,60
0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
42.300,46	0,00	42.300,46	42.300,46	126.901,38
87.390,89	0,00	87.390,89	87.390,89	262.172,66
-0,00	0,00	-0,00	-0,00	-0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
30.309,85	0,00	30.309,85	30.309,85	90.929,54
210.510,37	0,00	210.510,37	210.510,37	631.531,10
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306.995,52	0,00	306.995,52	306.995,52	920.986,56
135.143,51	0,00	135.143,51	135.143,51	405.430,53
2.331,00	0,00	2.331,00	2.331,00	6.993,00
4.143,85	0,00	4.143,85	4.143,85	12.431,55
1.318,46	16.380,00	17.698,46	17.698,46	36.715,38
322,00	0,00	322,00	322,00	966,00
800,15	0,00	800,15	800,15	2.400,45
847,61	0,00	847,61	847,61	2.542,83
5.103,04	0,00	5.103,04	5.103,04	15.309,12
603,91	0,00	603,91	603,91	1.811,73
274.583,77	0,00	274.583,77	274.583,77	823.751,32
274.583,77	0,00	274.583,77	274.583,77	823.751,32
6.471,32	0,00	6.471,32	6.471,32	19.413,96
9.840,09	0,00	9.840,09	9.840,09	29.520,27
4.695,45	0,00	4.695,45	4.695,45	14.086,35
49,60	0,00	49,60	49,60	148,80
0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
-0,00	0,00	-0,00	-0,00	-0,01
3.565,89	0,00	3.565,89	3.565,89	10.697,68
249.961,42	0,00	249.961,42	249.961,42	749.884,26
43.159,05	0,00	43.159,05	43.159,05	129.477,14
26.866,69	0,00	26.866,69	26.866,69	80.600,07
20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
6.866,69	0,00	6.866,69	6.866,69	20.600,07
16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	48.000,00
16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	48.000,00
292,36	0,00	292,36	292,36	877,07
292,36	0,00	292,36	292,36	877,07

The resource of this report item is not reachable.

Nome Arquivo: PLANILHA DE CUSTOS 13 TA 1772022.pdf

Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635

Certificado: **IBIJANBg****v3NFoFzH**Hini+*****DAQAB

Data Validade: 25/02/2028

Data: 26/02/2025 08:58:54

ASSINATURA DIGITAL

c4b4dffdb2dcdb5f4c3321d34dc55795

Nome Arquivo: Demais docs13 adit 177 2022.pdf
Data: 28/02/2025 14:22:38

ASSINATURA DIGITAL

a98ba75f24b468f6c6ace90cf8bde64a

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica acréscimo de valor ao Contrato de Gestão nº 177/2022, firmado entre o Município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, cujo objeto é o gerenciamento operacional de todas as ações de assistência à saúde das **Unidades de Saúde do Setor Central Norte**.

O referido contrato foi celebrado em 31 de março de 2022, com prazo de vigência iniciando em 01/04/2022 até 31 de março de 2025, sendo este oriundo da Chamada Pública nº 014/2020.

Em 30 de maio do corrente ano foi necessário a realização do primeiro aditivo de acréscimo de valor no importe de R\$ 8.153.893,39 (oito milhões cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), em razão da recomposição de pessoal, abertura de novas unidades e serviços, reajuste salarial/2022 e sub-rogação de colaboradores.

E em 30 de agosto de 2022, foi assinado o segundo termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 1.428.138,51 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), para continuidade da prestação de serviços.

Em 31 de Outubro de 2022, foi assinado o terceiro termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 12.804.148,19 (doze milhões oitocentos e quatro mil cento e quarenta e oito reais e dezenove centavos), para expansão da área de pediatria, recomposição de aposentados, substituição de computadores, implantação de almoxarifado central e reajuste salarial de colaboradores.

Em 22 de Março de 2023, foi assinado o quarto termo aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 570.408,29 (quinhentos e setenta mil quatrocentos e oito reais e vinte e nove centavos), para reajuste ACS, cobertura carnaval, substituição de profissionais PMU aposentados, plano de contingência Dengue, vigilância no UBSF Jardim Brasília I, plano de contingência COVID e ativação “*container*” oftalmológico.

O 5º termo aditivo foi assinado em 31 de março de 2023, para acréscimo de valor no montante de R\$ 76.835,40 (setenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), para extensão do plano de contingência da dengue e prorrogação de prazo por 12 (doze) meses até março/2024.

O 6º termo aditivo foi assinado em 28 de abril de 2023, para acréscimo de valor no montante de R\$ 176.765,06 (cento e setenta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), para manutenção do plano de contingência de combate à Dengue até 15/05/2023.

O 7º termo aditivo foi firmado em 30 de junho de 2023 para acréscimo de valor no montante de R\$ 10.199.733,31 (dez milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) referente à manutenção do plano de contingência da dengue até 31/05/2023, pagamento dos profissionais que trabalharam no dia “D” – vacinação que ocorreu em 06/05/2023; recomposição/ substituição de servidores aposentados da PMU, compreendendo o período de junho a março/2024; reajuste salarial e vale alimentação conforme acordo coletivo 2023/2024 pelo período de maio/23 a março de 2024, segundo reajuste do piso da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, neste exercício de 2023 compreendendo o período de maio a março de 2024; inclusão de dotação orçamentária e alteração do Anexo V -

Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar os acréscimos acima elencados.

O 8º termo aditivo foi firmado em 19 de dezembro de 2023 para acréscimo de valor no montante de R\$ 2.454.561,26 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) referente a substituição de servidores aposentados da PMU de janeiro a março de 2024; aquisição de materiais de consumo para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Centro Norte Renascer e para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil e Adolescente; pagamento reajuste salarial agentes comunitários de saúde, referente ao piso da enfermagem no período de outubro a março de 2024 provenientes da Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022.

O 9º termo aditivo firmado em 29 de fevereiro 2024, para acréscimo de valor no montante R\$ 993.432,23(novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) referente a insalubridade sobre salário-mínimo, confecção de placas identificação, aumento piso salarial ACS, reforma telhado UAI Martins, substituição de servidores PMU aposentados, CRPICS, SVO, nuavidas e cmi, contratos transferidos do Contrato nº 455/2019 e locação de tablets.

O 10º termo aditivo firmado em 27 de março de 2024, para prorrogação de prazo por 12 meses, com vigência até 31/03/2025. O 11º para acréscimo de valor R\$ 4.295.601,98(quatro milhões duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e noventa e oito centavos), com vigência 31/03/2025.

O 12º termo aditivo firmado em 30 de dezembro de 2024, para acréscimo de valor no montante de R\$ 3.896.074,11(três milhões oitocentos e noventa e seis mil, setenta e quatro reais onze centavos), para readequação de quadro de pessoal e destinação de emendas parlamentares para melhoria e reforma de unidades.

Lembramos que as Organizações Sociais são entidades sem fins lucrativos e que na modalidade de contrato de gestão o valor repassado a elas deve ser justo para que atenda ao contratado pelo Município, sem folgas financeiras, vez se tratar de recursos públicos.

Devido ao reajuste no valor do salário-mínimo para o ano de 2025, houve consequente aumento do piso salarial dos agentes comunitários de saúde, assim como dos encargos da categoria, perfazendo um acréscimo no valor total de R\$ 293.618,70 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e dezoito reais e setenta centavos) referente aos meses de janeiro a março de 2025.

Em razão de erro na confecção das planilhas de cálculo de custo para pagamento de reajuste dos ACS, no período de setembro a dezembro/2024, o referido benefício foi calculado em 20%(vinte por cento) sobre o valor do salário mínimo, sendo o valor correto o cálculo de 20% sobre o valor do salário base, assim faz-se necessário o aporte para correção dos valores pagos a menor no montante de R\$ 205.996,40(duzentos e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Aporte de recursos no valor de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), para complemento de valor repassado por ocasião do 11º termo aditivo para reforma do telhado da UBS Nossa Senhora das Graças, que após início dos reparos, constatou-se necessidade de maiores intervenções para se garantir a segurança tanto de usuários quanto de colaboradores da unidade.

Considerando necessidade de atender solicitação para realização de exames de Raio X eletivos, no centro radiológico, que funciona dentro da UAI Martins, que contratualmente só seriam realizados pelo pronto atendimento da unidade, será

necessário o aporte de R\$ 38.955,72(trinta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), no período de fevereiro a março de 2025.

Em razão da aposentadoria de profissionais PMU, lotados no contrato em tela faz-se necessário o aporte de R\$ 6.329,88(seis mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), no período de fevereiro a março/2025, para substituição dos mesmos.

Considerando necessidade de regularização de computadores utilizados nas farmácias da zona rural do Município para baixa de medicamentos e controle de estoque, será realizado o aporte de R\$ 963,18(novecentos e sessenta e três reais e dezoito reais), no período de fevereiro a março de 2025.

Considerando indisponibilidade temporária de insumos/medicamentos para realização de mamografia no CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico e com intuito de manter a agenda de atendimentos de mamografia, será acrescido ao contrato em única parcela somente no mês de fevereiro/2025 o valor de R\$ 72.819,20(setenta e dois mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos).

Para adequar-se aos valores acrescidos, altera-se o Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas.

O art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993, permite alteração nos contratos, nos seguintes casos:

“Art 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

E o § 5º do art. 65, da mesma Lei Federal, normatiza que:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Em comentário ao aludido comando legal, a doutrina administrativa especializada assim se manifesta:

“A modificação quantitativa do valor contratado (acréscimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta na proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação”. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 884).

A forma de cálculo acima estabelecida, verifica-se que o presente aditivo não ultrapassa o limite estabelecido no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando ainda, que há previsão na Lei Orçamentária Municipal nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024- LOA 2025.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na cláusula décima quinta do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e § 5º e art. 58, inciso I ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Uberlândia-MG, 25 de fevereiro de 2025.

ADENILSON LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

Acnc

The resource of this report item is not reachable.	Nome Arquivo: 055 Justificativa Crescimento valor 2023 13 aditivo ao contrato n 177 2022 SPDM Central Norte.pdf Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO 05117005635 Certificado: **IBJJANBg****v3NFoFzH**Hini+*****DAQAB Data Validade: 25/02/2028 Data: 26/02/2025 10:10:53 ASSINATURA DIGITAL 05f0f54a1e16100d69a11e390cb68e48
---	---

Nome Arquivo: Just 13 adit 177 2022.pdf
Data: 28/02/2025 14:22:31

ASSINATURA DIGITAL

cc0d91ac738896ba24dc34d33133dc6

Nome Arquivo: Just 13 adit 177 2022.pdf

Documento assinado de forma digital por ADENILSON LIMA E SILVA

Certificado: **BijANBgk****RUI/ vUy**y79ET*****AQAB

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Data: 05/03/2025

The resource of this
report item is not
reachable.

ASSINATURA DIGITAL

c2b4442b80db4b85cb1c0a7e4a7b2037